



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 053/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do município, em favor da Empresa: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com o valor global de: **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

2017.

Deodópolis - MS, 24 de abril de

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 053/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto Aquisição de Uniformes Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do município.

Deodópolis - MS, 24 de abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº040 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Altera a denominação de órgão que menciona e transforma cargos de provimento em comissão do Decreto Nº. 009 de 30/01/2017, no âmbito da Administração Pública Municipal de Deodápolis e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, visando o cumprimento da legislação e normas sobre administração pública e considerando:

- a adequação da denominação do órgão arrecadador e fiscalizador dos tributos municipais com a criação da Agência Fazendária Municipal;
- a necessidade de atender a demanda da área de saúde para a nomeação de Diretor Clínico para o Hospital Cristo Rei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da alínea a.4 – Departamento de Tributação, do item IV – Secretarias Municipais, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, do Art. 1º do referido Decreto, que passa a ter a seguinte redação:

.....
“b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

.....
.....
“a.4 – Agência Fazendária Municipal (AGENFA-M);

Art. 2º - Transformar sem ônus para o Município, o cargo de provimento em comissão, de *Departamento de Recuperação de Prédios Públicos* da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Produção e Meio Ambiente- SEINFA em *Diretoria de Departamento Clínico* do Hospital Municipal, passando a constar da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 3º - Fica acrescentado no Decreto nº 009/2017 o artigo 39-A, com a seguinte redação:

Art. 39-A - A Diretoria de Departamento Clínico do Hospital Municipal compete:

I - Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição;

II - Supervisionar a execução das atividades de assistência médica na instituição;

III - Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;

IV - Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição;

V - Será responsabilidade do diretor clínico os preenchimentos, correção e avaliação dos laudos de internações hospitalares desta instituição;

VI - Durante a confecção da escala medica mensal da instituição, é responsabilidade do diretor clínico observar a competência médica de cada profissional do corpo clínico;

VII - Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas, se necessário deverá assumir o plantão médico;

VIII - Promover e exigir o exercício ético da medicina;

IX - Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica;

X - Observar as Resoluções do CFM e do CREMESC diretamente relacionadas à vida do Corpo Clínico da instituição;

XI - Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;

XII - Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição;

XIII - Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM.

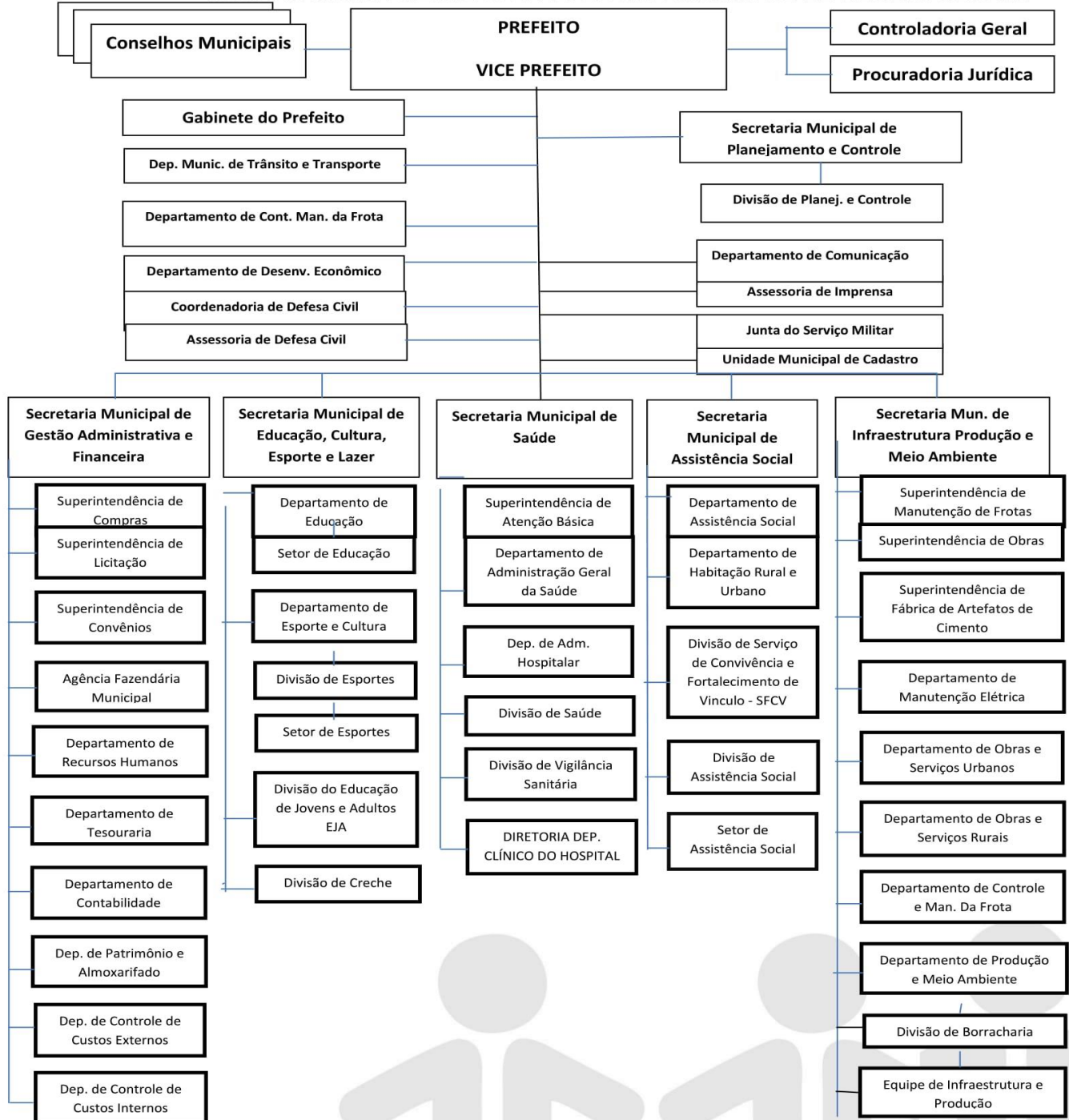
Art. 4º - A representação gráfica do desdobramento operacional básico da estrutura organizacional básica do Poder Executivo com as alterações contidas no presente Decreto passa a ser a apresentada no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Abril de 2017.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

**ANEXO I
ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL (CONTABILIDADE)

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2017
 Período: Março
 Página 1

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.0.0.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS	33.893.000,00	2.192.045,29	7.141.068,16	319.692,92	27.071.624,76
4.1.0.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	33.078.000,00	2.192.045,29	7.141.068,16	319.692,92	26.256.624,76
4.1.1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	2.715.900,00	183.024,13	417.516,35	55.708,42	2.354.092,07
4.1.1.1.0.0.00.00.00.00		Impostos	2.450.000,00	165.116,62	340.071,80	55.708,42	2.165.636,62
4.1.1.1.2.00.00.00.00		Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	1.550.000,00	79.037,32	137.670,70	0,00	1.412.329,30
4.1.1.1.2.02.00.00.00		Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	300.000,00	45.620,07	46.991,74	0,00	253.008,26
4.1.1.1.2.02.01.00.00	0000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	156.000,00	27.371,99	28.276,00	0,00	127.724,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00	0001	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	84.000,00	11.405,07	11.697,36	0,00	72.302,64
4.1.1.1.2.02.03.00.00	0002	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	60.000,00	6.843,01	7.018,38	0,00	52.981,62
4.1.1.1.2.04.00.00.00		Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750.000,00	10.377,22	24.619,58	0,00	725.380,42
4.1.1.1.2.04.31.00.00		IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	700.000,00	10.149,26	24.163,66	0,00	675.836,34
4.1.1.1.2.04.31.01.00	0000	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	364.000,00	6.089,50	14.498,13	0,00	349.501,87
4.1.1.1.2.04.31.02.00	0001	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	196.000,00	2.537,36	6.040,98	0,00	189.959,02
4.1.1.1.2.04.31.03.00	0002	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	140.000,00	1.522,40	3.624,55	0,00	136.375,45
4.1.1.1.2.04.34.00.00		I R R F S/ Outros Rendimentos	50.000,00	227,96	455,92	0,00	49.544,08
4.1.1.1.2.04.34.01.00	0000	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Ordinari	26.000,00	136,78	273,56	0,00	25.726,44
4.1.1.1.2.04.34.02.00	0001	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Educação	14.000,00	56,99	113,98	0,00	13.886,02
4.1.1.1.2.04.34.03.00	0002	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Saúde	10.000,00	34,19	68,38	0,00	9.931,62
4.1.1.1.2.08.00.00.00		Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	500.000,00	23.040,03	66.059,38	0,00	433.940,62
4.1.1.1.2.08.01.00.00	0000	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Ordinário	280.000,00	13.824,02	42.530,01	0,00	217.469,99
4.1.1.1.2.08.02.00.00	0001	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	140.000,00	5.760,01	14.705,86	0,00	125.294,14
4.1.1.1.2.08.03.00.00	0002	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saúde	100.000,00	3.456,00	8.823,51	0,00	91.176,49
4.1.1.1.3.00.00.00.00		Imposto s/ a Produção e a Circulação	900.000,00	86.079,30	202.401,10	55.708,42	753.307,32
4.1.1.1.3.05.00.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	900.000,00	86.079,30	202.401,10	55.708,42	753.307,32
4.1.1.1.3.05.01.00.00		ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	900.000,00	64.141,06	146.692,68	0,00	753.307,32
4.1.1.1.3.05.01.01.00	0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	468.000,00	38.484,53	88.015,43	0,00	379.984,57
4.1.1.1.3.05.01.02.00	0001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	252.000,00	16.035,33	36.673,29	0,00	215.326,71
4.1.1.1.3.05.01.03.00	0002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	180.000,00	9.621,20	22.003,96	0,00	157.996,04
4.1.1.1.3.05.50.00.00	0002	SIMPLES NACIONAL	0,00	21.938,24	55.708,42	55.708,42	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00		Taxas	260.900,00	17.907,51	77.444,55	0,00	183.455,45
4.1.1.2.1.00.00.00.00		Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	196.000,00	17.907,51	77.444,55	0,00	118.555,45
4.1.1.2.1.17.00.00.00	0000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	15.000,00	1.717,76	6.285,38	0,00	8.714,62
4.1.1.2.1.25.00.00.00	0000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	150.000,00	15.876,91	67.834,38	0,00	82.165,62
4.1.1.2.1.28.00.00.00	0000	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00	0000	Tx de Licença para Execução de Obras	20.000,00	312,84	3.324,79	0,00	16.675,21
4.1.1.2.1.31.00.00.00	0000	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00	0000	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00		Tx pela Prestação de Serviços	64.900,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00	0000	Tx de Serviços Cadastrais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00	0000	Tx de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00	0000	Tx de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00	0000	Outras Taxas de Prestação de Serviços	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00		Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00	0000	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	32.108,01	115.647,40	0,00	634.352,60
4.1.2.3.0.00.00.00.00	0017	COSIP - CONTRIB P/ O CUST.DO SERV. ILLUM.PÚBLICA	750.000,00	32.108,01	115.647,40	0,00	634.352,60
4.1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	166.000,00	23.121,82	62.110,68	10.293,65	114.182,97

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Março

Página 2

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.3.1.0.00.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00	0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00		161.000,00	23.121,82	62.110,68	10.293,65	109.182,97
4.1.3.2.0.00.00.00.00		161.000,00	23.121,82	62.110,68	10.293,65	109.182,97
4.1.3.2.5.01.00.00.00		136.000,00	10.274,62	27.007,87	190,84	109.182,97
4.1.3.2.5.01.02.00.00		9.000,00	2.138,97	4.977,08	190,84	4.213,76
4.1.3.2.5.01.02.01.00	0018	7.200,00	1.283,38	2.986,24	0,00	4.213,76
4.1.3.2.5.01.02.02.00	0019	1.800,00	855,59	1.990,84	190,84	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00		45.000,00	6.010,38	15.998,01	0,00	29.001,99
4.1.3.2.5.01.03.01.00	0014	22.000,00	3.873,25	10.626,31	0,00	11.373,69
4.1.3.2.5.01.03.02.00	0031	10.000,00	906,18	2.501,71	0,00	7.498,29
4.1.3.2.5.01.03.03.00	0081	8.000,00	499,37	927,93	0,00	7.072,07
4.1.3.2.5.01.03.04.00	0002	5.000,00	741,58	1.942,06	0,00	3.057,94
4.1.3.2.5.01.04.00.00	0081	10.000,00	526,67	1.485,81	0,00	8.514,19
4.1.3.2.5.01.10.00.00		20.000,00	1.596,64	4.541,30	0,00	15.458,70
4.1.3.2.5.01.10.01.00	0029	15.000,00	1.528,85	4.392,76	0,00	10.607,24
4.1.3.2.5.01.10.02.00	0082	5.000,00	67,79	148,54	0,00	4.851,46
4.1.3.2.5.01.11.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00	0015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.02.00	0017	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.03.00	0020	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.1.3.2.5.01.11.04.00	0023	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.11.05.00	0024	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.11.06.00	0027	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.11.07.00	0070	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.08.00	0080	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00	0050	1.000,00	1,96	5,67	0,00	994,33
4.1.3.2.5.01.13.00.00	0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00		25.000,00	12.847,20	35.102,81	10.102,81	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00	0000	25.000,00	12.847,20	35.102,81	10.102,81	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00		51.000,00	17.473,47	40.970,57	19.860,46	29.889,89
4.1.6.0.0.00.00.00.00		51.000,00	17.473,47	40.970,57	19.860,46	29.889,89
4.1.6.0.13.00.00.00		1.000,00	10.512,12	19.033,86	19.033,86	1.000,00
4.1.6.0.13.00.00.00	0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.6.0.13.99.00.00	0028	0,00	10.512,12	19.033,86	19.033,86	0,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00	0000	0,00	296,60	826,60	826,60	0,00
4.1.6.0.99.00.00.00	0000	50.000,00	6.664,75	21.110,11	0,00	28.889,89
4.1.7.0.0.00.00.00.00		29.054.000,00	1.874.129,85	6.364.748,51	225.328,52	22.914.580,01
4.1.7.2.0.00.00.00.00		28.299.000,00	1.874.129,85	6.364.748,51	225.328,52	22.159.580,01
4.1.7.2.1.00.00.00.00		15.533.000,00	894.591,29	3.382.613,80	41.293,07	12.191.679,27
4.1.7.2.1.01.00.00.00		12.000.000,00	712.784,80	2.777.473,36	0,00	9.222.526,64
4.1.7.2.1.01.02.00.00		11.500.000,00	709.892,25	2.726.681,43	0,00	8.773.318,57
4.1.7.2.1.01.02.01.00	0000	5.980.000,00	425.935,35	1.636.008,85	0,00	4.343.991,15
4.1.7.2.1.01.02.02.00	0001	3.220.000,00	177.473,06	681.670,37	0,00	2.538.329,63
4.1.7.2.1.01.02.03.00	0002	2.300.000,00	106.483,84	409.002,21	0,00	1.890.997,79
4.1.7.2.1.01.05.00.00		500.000,00	2.892,55	50.791,93	0,00	449.208,07
4.1.7.2.1.01.05.01.00	0000	260.000,00	1.735,53	30.475,15	0,00	229.524,85

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2017
 Período: Março
 Página 3

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	0001	140.000,00	723,14	12.697,99	0,00	127.302,01
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	0002	100.000,00	433,88	7.618,79	0,00	92.381,21
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		150.000,00	10.867,07	30.525,99	0,00	119.474,01
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0070	150.000,00	10.867,07	30.525,99	0,00	119.474,01
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		2.305.000,00	141.598,49	465.298,94	10.000,00	1.849.701,06
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Aten Bási		1.990.000,00	128.914,33	426.194,47	0,00	1.563.805,53
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0014	400.000,00	28.604,33	173.056,99	0,00	226.943,01
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família - PSF	0014	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Programa de Agentes Comunitários PACS	0014	500.000,00	35.490,00	144.697,48	0,00	355.302,52
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	0014	150.000,00	10.420,00	20.840,00	0,00	129.160,00
4.1.7.2.1.33.11.38.00.00	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF	0014	200.000,00	12.000,00	24.000,00	0,00	176.000,00
4.1.7.2.1.33.11.39.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	0014	210.000,00	42.400,00	63.600,00	0,00	146.400,00
4.1.7.2.1.33.11.40.00.00	Incentivo ao Programa Academia da Saúde	0014	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.11.41.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	0014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Bloco Ambul e Hospit.		135.000,00	9.575,83	28.727,49	10.000,00	116.272,51
4.1.7.2.1.33.12.11.00.00	Teto Munic. de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp - M	0014	130.000,00	2.075,83	13.727,49	0,00	116.272,51
4.1.7.2.1.33.12.19.00.00	Outros Programas de Média e Alta Complexidade	0014	5.000,00	7.500,00	15.000,00	10.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Bloco Vigil. em Saúde		90.000,00	3.108,33	10.376,98	0,00	79.623,02
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0014	75.000,00	1.000,00	1.189,53	0,00	73.810,47
4.1.7.2.1.33.13.30.00.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	0014	15.000,00	2.108,33	9.187,45	0,00	5.812,55
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - Bloco Ass.Farmacêutica		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0014	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.7.2.1.33.14.50.00.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	0014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ.por Transf.Fundo a Fundo	0014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As Social - FNAS		423.000,00	3.766,16	44.293,07	31.293,07	410.000,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	IGD-M Programa Bolsa Família	0029	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	PBV - Serviços de Conv. Efortal. de Vínculos - SCF	0029	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	BPC - Avaliação e Operac. do BPC da Assistência Soc	0029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0029	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.34.13.00.00.00	IGD-M SUAS	0029	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILI	0029	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0029	13.000,00	3.766,16	44.293,07	31.293,07	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE		470.000,00	24.176,37	60.732,60	0,00	409.267,40
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0015	220.000,00	13.123,52	49.679,75	0,00	170.320,25
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0015	110.000,00	7.721,80	7.721,80	0,00	102.278,20
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0015	60.000,00	3.331,05	3.331,05	0,00	56.668,95
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0015	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		25.000,00	1.398,40	4.195,20	0,00	20.804,80
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - O	0000	13.000,00	839,04	2.517,12	0,00	10.482,88
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - E	0001	7.000,00	349,60	1.048,80	0,00	5.951,20
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - S	0002	5.000,00	209,76	629,28	0,00	4.370,72
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		160.000,00	0,00	94,64	0,00	159.905,36
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências da União	0000	160.000,00	0,00	94,64	0,00	159.905,36
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		9.776.000,00	755.154,66	2.344.133,54	184.035,45	7.615.901,91
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		7.510.000,00	580.808,73	1.895.468,86	83.450,99	5.697.982,13
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.250.000,00	513.871,26	1.179.509,38	0,00	5.070.490,62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Março

Página 4

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	3.250.000,00	308.322,75	766.876,56	0,00	2.483.123,44
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	1.750.000,00	128.467,81	257.895,51	0,00	1.492.104,49
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002	1.250.000,00	77.080,70	154.737,31	0,00	1.095.262,69
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.100.000,00	61.844,60	687.921,17	83.450,99	495.529,82
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	572.000,00	61.844,60	655.450,99	83.450,99	0,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	308.000,00	0,00	20.293,86	0,00	287.706,14
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002	220.000,00	0,00	12.176,32	0,00	207.823,68
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI S/ Exportação		90.000,00	5.092,87	10.221,97	0,00	79.778,03
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	0000	46.800,00	3.055,72	6.133,17	0,00	40.666,83
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	0001	25.200,00	1.273,22	2.555,50	0,00	22.644,50
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	0002	18.000,00	763,93	1.533,30	0,00	16.466,70
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0016	70.000,00	0,00	17.816,34	0,00	52.183,66
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde		670.000,00	58.269,46	107.322,40	4.509,46	567.187,06
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0031	50.000,00	10.370,00	17.965,94	0,00	32.034,06
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa Saúde Família	0031	380.000,00	33.390,00	66.780,00	0,00	313.220,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunit. Saúde	0031	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Programa Média e Alta Compl. e Hosp	0031	150.000,00	0,00	8.067,00	0,00	141.933,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	0031	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	0031	10.000,00	14.509,46	14.509,46	4.509,46	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		1.596.000,00	116.076,47	341.342,28	96.075,00	1.350.732,72
4.1.7.2.2.99.08.00.00.00	FIS/SAUDE	0081	0,00	31.365,00	96.075,00	96.075,00	0,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999		1.150.000,00	77.044,47	221.762,28	0,00	928.217,72
4.1.7.2.2.99.51.01.00.00	Transferências do Fundersul Linear	0080	900.000,00	62.548,30	173.875,81	0,00	726.124,19
4.1.7.2.2.99.51.02.00.00	Transferências do Fundersul ICMS	0080	250.000,00	14.496,17	47.906,47	0,00	202.093,53
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0081	129.000,00	7.667,00	23.485,00	0,00	105.515,00
4.1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0082	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	0081	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		2.990.000,00	224.383,90	638.001,17	0,00	2.351.998,83
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		2.990.000,00	224.383,90	638.001,17	0,00	2.351.998,83
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%		2.990.000,00	224.383,90	638.001,17	0,00	2.351.998,83
4.1.7.2.4.01.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0018	2.392.000,00	134.633,34	382.803,67	0,00	2.009.196,33
4.1.7.2.4.01.01.02.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0019	598.000,00	89.750,56	255.197,50	0,00	342.802,50
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.3.0.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	0050	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.5.0.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Pessoas	0050	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	0024	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		341.100,00	62.188,01	140.074,65	8.501,87	209.527,22
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		53.000,00	9.117,93	20.488,25	179,55	32.691,30
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		8.000,00	614,56	1.300,99	179,55	6.878,56
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		5.000,00	0,00	121,44	0,00	4.878,56
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0000	2.600,00	0,00	72,84	0,00	2.527,16
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0001	1.400,00	0,00	30,37	0,00	1.369,63
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0002	1.000,00	0,00	18,23	0,00	981,77
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Março

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Ordinário	0000	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Educação	0001	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde	0002	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0000	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0001	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0002	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.000,00	614,56	1.179,55	179,55	0,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0000	1.000,00	614,56	1.179,55	179,55	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		45.000,00	8.503,37	19.187,26	0,00	25.812,74
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		30.000,00	6.603,98	15.558,16	0,00	14.441,84
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinari	0000	15.600,00	3.962,37	9.334,79	0,00	6.265,21
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	0001	8.400,00	1.651,02	3.889,63	0,00	4.510,37
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	0002	6.000,00	990,59	2.333,74	0,00	3.666,26
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Ordinari	0000	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Educação	0001	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Saúde	0002	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		2.000,00	79,26	104,76	0,00	1.895,24
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - ordinario	0000	1.040,00	47,55	62,86	0,00	977,14
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - educação	0001	560,00	19,82	26,19	0,00	533,81
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - saúde	0002	400,00	11,89	15,71	0,00	384,29
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos		12.000,00	1.820,13	3.524,34	0,00	8.475,66
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multas/J de Mora D Ativa Outros Tributos -	0000	12.000,00	1.820,13	3.524,34	0,00	8.475,66
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		88.000,00	17.193,55	41.496,00	8.322,32	54.826,32
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		83.000,00	17.193,55	41.496,00	8.322,32	49.826,32
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	0000	83.000,00	17.193,55	41.496,00	8.322,32	49.826,32
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituições - FUNDEB		1.000,00	2.231,62	3.616,87	2.616,87	0,00
4.1.9.2.2.99.02.01.00.00	Outras Restituições - FUNDEB 60%	0018	800,00	796,81	911,87	111,87	0,00
4.1.9.2.2.99.02.02.00.00	Outras Restituições - FUNDEB 40%	0019	200,00	1.434,81	2.705,00	2.505,00	0,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	Outras Restituições - FMS	0002	1.000,00	2.842,97	6.705,45	5.705,45	0,00
4.1.9.2.2.99.04.00.00.00	Outras Restituições - FIS	0081	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		160.000,00	35.876,53	78.090,40	0,00	81.909,60
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		160.000,00	35.876,53	78.090,40	0,00	81.909,60
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		100.000,00	27.280,86	60.007,96	0,00	39.992,04
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinari	0000	52.000,00	16.368,46	36.004,65	0,00	15.995,35
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0001	28.000,00	6.820,25	15.002,08	0,00	12.997,92
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0002	20.000,00	4.092,15	9.001,23	0,00	10.998,77
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		10.000,00	205,44	751,62	0,00	9.248,38
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - ordinarios	0000	5.200,00	205,44	751,62	0,00	4.448,38
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - educação	0001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - saúde	0002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		50.000,00	8.390,23	17.330,82	0,00	32.669,18
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0000	50.000,00	8.390,23	17.330,82	0,00	32.669,18
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2017
 Período: Março
 Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.9.0.99.00.00.00.00		40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
4.1.9.0.99.01.00.00.00	0000	39.100,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
4.1.9.0.99.02.00.00.00	0050	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.0.0.0.0.00.00.00.00		815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
4.2.2.0.0.0.00.00.00.00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00	0092	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.2.2.2.9.00.00.00.00	0093	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00		790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00	0014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00		740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00		590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00	0021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00	0020	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00	0022	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00	0024	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00	0027	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00		-3.893.000,00	-258.828,54	-931.694,27	0,00	-2.961.305,73
9.1.0.0.0.00.00.00.00		-3.893.000,00	-258.828,54	-931.694,27	0,00	-2.961.305,73
9.1.7.0.0.00.00.00.00		-3.893.000,00	-258.828,54	-931.694,27	0,00	-2.961.305,73
9.1.7.2.0.00.00.00.00		-3.893.000,00	-258.828,54	-931.694,27	0,00	-2.961.305,73
9.1.7.2.1.00.00.00.00		-2.405.000,00	-142.836,60	-556.333,60	0,00	-1.848.666,40
9.1.7.2.1.01.00.00.00		-2.400.000,00	-142.556,92	-555.494,56	0,00	-1.844.505,44
9.1.7.2.1.01.02.00.00	0001	-2.300.000,00	-141.978,42	-545.336,21	0,00	-1.754.663,79
9.1.7.2.1.01.05.00.00	0001	-100.000,00	-578,50	-10.158,35	0,00	-89.841,65
9.1.7.2.1.36.00.00.00	0001	-5.000,00	-279,68	-839,04	0,00	-4.160,96
9.1.7.2.2.00.00.00.00		-1.488.000,00	-115.991,94	-375.360,67	0,00	-1.112.639,33
9.1.7.2.2.01.00.00.00		-1.488.000,00	-115.991,94	-375.360,67	0,00	-1.112.639,33
9.1.7.2.2.01.01.00.00	0001	-1.250.000,00	-102.774,23	-235.901,82	0,00	-1.014.098,18
9.1.7.2.2.01.02.00.00	0001	-220.000,00	-12.368,90	-137.584,22	0,00	-82.415,78

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Março
Página 7

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0001	-18.000,00	-848,81	-1.874,63	0,00	-16.125,37
Totais Gerais :		30.000.000,00	1.933.216,75	6.209.373,89	319.692,92	24.110.319,03

Deodápolis, 24/04/2017

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADM E FINANÇA

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA CRC 008964/O-6